

ipea

Instituto de Planejamento Econômico e Social

PLAN

Instituto de Planejamento

C N R H 2/82

CRIAÇÃO E CRESCIMENTO DO
EMPREGO NA BASE DE INFOR
MAÇÕES PROVENIENTES DE RE
GISTROS ADMINISTRATIVOS

Alfonso Rodríguez Arias
Projeto de Planejamento e
Política Social

Setembro de 1982

C N R H

CRIAÇÃO E CRESCIMENTO DO
EMPREGO NA BASE DE INFOR
MAÇÕES PROVENIENTES DE RÊ
GISTROS ADMINISTRATIVOS

Alfonso Rodríguez Arias
Projeto de Planejamento e
Política Social

Setembro de 1982

* A reprodução desse texto contou com o apoio do PNUD através do Projeto BRA/82/024. A opinião do autor não representa necessariamente a das instituições envolvidas.

Introdução

Os registros administrativo-fiscalizadores, notadamente a Relação de Informações Sociais (RAIS) e a declaração de Admissões e Desligamentos (Lei 4923/65), constituem importantes fontes de informação sobre a estrutura e alterações que ocorrem no segmento organizado do mercado de trabalho urbano no Brasil. O primeiro deles, com periodicidade anual, levantando dados relativos à "totalidade" de estabelecimentos e empregos existentes no fim do ano e aos movimentos de pessoal ocorridos durante o ano-base de declaração. O segundo, com frequência mensal, quantificando e caracterizando as modificações ocorridas no quadro de pessoal do estabelecimento no mês anterior à declaração.

A importância dos registros mencionados deriva basicamente das vantagens comparativas que eles apresentam em relação a outros levantamentos (notadamente os estatísticos) nos seguintes aspectos:

- a. Tratando-se de registros que visam ações de caráter fiscalizador ou administrativo, as informações se processam na forma de um censo de declarantes. Isso permite a obtenção de informações desagregadas a diferentes níveis geográficos, setoriais e de tamanho de unidades, possibilitando estudos sobre mercados de trabalho locais e específicos. Igualmente facilitados ficam os estudos sobre situação e evolução de emprego, salários e rotatividade para conjuntos fixos de unidades através do tempo (estabelecimentos ou pessoas).
- b. Os citados levantamentos cobrem uma percentagem elevada do emprego urbano, permitindo a disponibilidade de informações anuais e mensais atualizadas em relação aos mercados de trabalho dos setores secundário e terciário da economia.

- c. O grande número de variáveis nos formulários de de claração permite a realização de estudos bastante exaustivos sobre a situação e processo de criação de emprego, estrutura salarial, rotatividade, análise de ocupações etc.
- d. Razoável quantidade de recursos financeiros aplicados no processamento dos levantamentos permite uma rápida disponibilidade de dados e informações e uma capacidade ampla de resposta a pedidos científicos.

As vantagens mencionadas fazem dos registros uma fonte indispensável de informação para planejadores e pesquisadores in teressados em questões de emprego e mercado de trabalho. Porém, esses registros podem ser insuficientes para análises mais compre ensivas da situação e dos problemas de emprego, e têm limitações que podem comprometer a sua utilização.

As limitações mais relevantes referem-se a comparações entre totais, seja na forma de diferenças absolutas ou da razão entre eles, como no caso do cálculo de percentagens de variação. Perguntas básicas do tipo quanto cresceu o emprego (absoluto ou relativo) numa região geográfica, setor ou outro domínio de interesse, requerem, no mínimo, algumas precauções. Comparações dire tas de totais, entre registros e dentro deles, podem ser pouco confiáveis devido à presença de:

- a. Unidades não respondentes, incluindo declarações ex traviadas e declarações fora do prazo. Nesta categoria convém diferenciar entre:
 - a.1. Unidades não respondentes que existiam no últi mo dia do período de declaração.
 - a.2. Unidades não respondentes que deixaram de fun cionar ou existir durante o período de declaração.
- b. Declarações incompletas por omissão de empregados;
- c. Declarações incompletas por falta de resposta em alguns itens do formulário;

- d. Agregação de declarações de unidades que deveriam in formar separadamente;
- e. Erros nas respostas devido à instrução insatisfató ria, desconhecimentos, ou falta de atualização das informações por parte do responsável pelo preenchi mento do formulário de declaração.

Os erros e omissões assinalados afetam os totais dos le vantamentos baseados em registros, em dimensões desconhecidas, de vido a uma completa ausência de supervisão, ativação e controle da resposta e respondentes em campo. Algumas falhas tendem a ser superadas através da crítica e recuperação automática de erros na etapa do processamento dos dados.

Convém destacar que os fatores enumerados incidem em forma diferenciada nos registros, proporcionando, assim, qualida de variável aos dados, segundo suas dimensões geográficas, econô micas, temporais, de tamanho das unidades, etc.

Neste trabalho, a nossa atenção se concentrará no pro blema das unidades não respondentes (a). Assim, na seção seguin te se apresenta um exercício numérico que serve para ilustrar o problema da comparabilidade entre totais a partir dos registros, calculando 5 indicadores de crescimento do emprego. Na seção sub seqüente, o problema se analisa sobre a base de dados reais da RAIS 1979 e 1980, especialmente preparados para pesquisar o pro blema gerado pelas unidades não respondentes.

Um exercício numérico hipotético

Suponha-se a existência permanente de um cadastro com pleto e atualizado de estabelecimentos e a obrigatoriedade de de claração anual deles a um registro de caráter administrativo-fis calizador. Conforme se apresenta na tabela 1, o universo de es tabelecimentos do período 0 e do período 1 (no exemplo 1400 e 1450 estabelecimentos, respectivamente) pode ser divididos em 3 grupos:

TABELA 1

UNIVERSO HIPOTÉTICO DE ESTABELECIMENTOS

I. Respondentes

GRUPO 1	Estabelecimento existia no fim do		Estabelecimentos no fim do		Total Emprégo no fim do período 0	Total Adm. no período 0-1	Total Deslig. período 0-1	Total Emprégo no fim do período 1
	Período 0	Período 1	Período 0	Período 1				
Domínio I	sim	sim	1 000	1 000	20 000	16 000	15 400	20 600
Domínio II	sim	não	10	0	10	5	15	0
Domínio III	não	sim	0	100	0	120	40	80
Sub-total			1 010	1 100	20 010	16 125	15 455	20 680

II. Parcialmente Respondentes

GRUPO 2	Estabelecimento existia no fim do		Período 0		Período 1		Total Emprégo no fim do período 0	Total Adm. no período 0-1	Total Deslig. período 0-1	Total Emprégo no fim do período 1
	Período 0	Período 1	EST.	RESP.	EST.	RESP.				
Domínio IV	sim	sim	70	70	70	0	200	100	100	200
Domínio V	sim	sim	110	0	110	110	400	500	100	800
Domínio VI	sim	não	30	30	0	0	230	10	240	0
Sub-total			210	100	180	110	830	610	440	1 000

III. Não Respondentes

GRUPO 3	Estabelecimento existia no fim do		Período 0		Período 1		Total Emprégo no fim do período 0	Total Adm. no período 0-1	Total Deslig. período 0-1	Total Emprégo no fim do período 1
	Período 0	Período 1	EST.	RESP.	EST.	RESP.				
Domínio VII	sim	sim	100	0	100	0	1 500	300	100	1 700
Domínio VIII	sim	não	80	0	0	0	420	15	435	0
Domínio IX	não	sim	0	0	70	0	0	100	40	60
Sub-total			180	0	170	0	1 920	415	575	1 760
TOTAL UNIVERSO			1 400	1 450	22 760	17 150	16 470	23 440		

Grupo 1: Estabelecimentos respondentes que cumprem com a obrigatoriedade legal em ambos períodos. Inclui os declarantes mortos durante o período 0-1 (Domínio II) e novos estabelecimentos criados no mesmo período que declaram no fim do período 1 (Domínio III).

Grupo 2: Estabelecimentos que parcialmente cumprem com a obrigatoriedade da resposta. Inclui os que respondem no período 0 e se omitem no período 1, apesar de existirem no momento de declaração (Domínio IV), e os que, respondendo a 1, não apresentaram declaração no período 0 (Domínio V). Também neste grupo se incluem os estabelecimentos que declararam no período 0 e morreram no período 0-1, sem apresentar declaração em 1 (Domínio VI).

Grupo 3: Estabelecimentos completamente omitidos, no sentido de nunca apresentarem declaração, apesar da obrigatoriedade. Compreende os não respondentes em 0 e 1 que existiam na época do levantamento (Domínio VII), os mortos durante o período 0-1 que não declaram em 0 e 1 (Domínio VIII) e, por último, os novos estabelecimentos que não respondem no fim do período 1 (Domínio IX).

Para cada um dos 9 domínios foi atribuído um certo número hipotético de estabelecimentos e de empregos existentes no fim dos períodos 0 e 1, com indicação acerca das admissões e desligamentos ocorridos durante o período 0-1.

No caso dos grupos 2 e 3, junto com o total de estabelecimentos, houve indicação sobre o número de respondentes. Os totais de emprego nesses grupos foram supostos independentemente da existência ou não da resposta dos estabelecimentos.

Tratando-se de um simples exercício, os números da tabela 1 apenas servem para ilustrar a possível existência de comportamentos diferentes dos grupos e domínios que compõem o universo em relação ao crescimento do emprego no período 0-1. Em particular, chama-se a atenção aos domínios de não respondentes e parcialmente respondentes que, no exemplo, apresentam variações muito diferentes daquelas do grupo 1.

Percentagens alternativas de variação do emprego e de criação de novos empregos no período 0-1 podem ser calculadas a partir dos totais apresentados na tabela 1. A tabela 2 apresenta 5 alternativas de cálculo que poderiam ser aplicadas às informações provenientes de registro.

Repare-se na diferença existente entre as variações absolutas e relativas do emprego das três primeiras alternativas de cálculo e das duas seguintes. A diferença pode ser atribuída, basicamente, ao fato de que o cálculo das alternativas 4 e 5 é feito na base da incorporação de estabelecimentos parcialmente respondentes a um único período (ou presença de não respondentes em 0 ou 1, apesar dos estabelecimentos existirem) e à omissão de resposta de estabelecimentos que morreram durante o período 1, mas não declaram, no fim de 1, as admissões ou desligamentos ocorridos até o fechamento do estabelecimento (Ver Domínio VI).

Não respondentes num dos períodos e a omissão de declaração de estabelecimentos mortos durante o período, constituem as limitantes principais para a comparação direta de totais provenientes de registros administrativos.

Observe-se que os estabelecimentos do grupo 3 (não respondentes) não foram incorporados nas alternativas de cálculo, salvo na alternativa hipotética sobre o universo. A inexistência de declaração impede seu aproveitamento. Porém, convém destacar que se o comportamento dos estabelecimentos do grupo 3 diverge em relação aos respondentes - como no exemplo apresentado - e é grande o volume do emprego omitido dos não respondentes, a representatividade dos respondentes pode ver-se bastante comprometida. Controle e ativação efetiva de resposta constituem elementos indispensáveis para um melhor aproveitamento das informações de registros, de preferência quando essas atividades são feitas no campo durante o período do levantamento dos dados.

TABELA 2

CRESCIMENTO ABSOLUTO E RELATIVO DO EMPREGO PARA DIFERENTES ALTERNATIVAS
DE CÁLCULO

Alternativas de Cálculo	Definição empregada	TOTAL DE EMPREGO		Criação de emprego	% cresc. do emprego
		Período 0	Período 1		
1. Universo	Total domínio I a IX	22 760	23 440	680	2.99
2. Painel fixo respondente no período 0 e 1	Domínio I	20 000	20 600	600	3.00
3. Painel quase fixo de respondentes	Domínios I-II-III	20 010	20 680	670	3.35
4. Respondente em cada período	Domínios Ia VI (só respond.)	20 440	21 480	1 040	5.09
5. Respondente fim do período 1 e dedução do crescimento de emprego no período 0-1	Domínios I, II, III e V (só respondente em período 1)	20 410	21 480	1 070	5.24

Crescimento do emprego em São Paulo, Bahia e Distrito Federal na base da RAIS 1979 e 1980

Com a finalidade de analisar a incidência dos problemas que ocasionam as unidades não respondentes em distintos segmentos do universo de estabelecimentos num levantamento de informações de registro real, foi solicitada, na Comissão de Metodologia do Grupo Coordenador da RAIS, a preparação de um conjunto de tabelas de comparação da RAIS 1979 e 1980.

Os resultados do trabalho, preparados pelo Ministério do Trabalho, foram apresentados na forma de distribuições de totais e médias - desagregadas por tamanho dos estabelecimentos (10 categorias) e atividade econômica (43 setores), nos estados de São Paulo, Bahia e no Distrito Federal - para as seguintes variáveis:

- Total de estabelecimentos
- Total de empregos em 31/12
- Total das remunerações pagas no ano
- Total de vínculos existentes no ano
- Total anual pago à Previdência Social
- Remuneração média mensal

Como esse formato, três tabelas são apresentadas para cada uma das subpopulações definidas ($10 \times 43 \times 3 = 1\ 290$):

- a. Totais e médias referidos a estabelecimentos declarantes à RAIS 1979.
- b. Totais e médias referidos a estabelecimentos declarantes à RAIS 1980.
- c. Totais e médias referidos a estabelecimentos que apresentaram declarações em ambos os anos (1979 e 1980).

Adicionalmente, as tabelas a e b apresentam o total de emprego existente no ano anterior à declaração. Assim, é possível conhecer o total do emprego existente no ano anterior nos estabelecimentos declarantes à RAIS 1979 e 1980.

A partir desse conjunto de tabelas, três cálculos alternativos de crescimento do emprego 1980/1979 nos setores organizados da economia podem ser definidos:

1. Total emprego 1980/Total emprego 1979 correspondente a estabelecimentos que responderam às RAIS 1979 e 1980 (Painel fixo, similar à alternativa 2 de cálculo apresentada no exemplo);
2. Total emprego nos estabelecimentos respondentes à RAIS 1980/Total emprego nos estabelecimentos respondentes à RAIS 1979 (similar à alternativa 4 do exemplo);
3. Total emprego nos estabelecimentos respondentes à RAIS 1980/Total emprego em 1979 correspondente aos estabelecimentos que declararam à RAIS 1980 (quase igual à alternativa 5 do exemplo).

Observe-se que as três alternativas, na tentativa de refletirem o universo, apresentam imperfeições comuns, além de outras, específicas a cada uma. Nas três propostas se desconhecem os não respondentes permanentes (grupo 3 do exemplo apresentado na seção 2), apesar da suspeita de que o comportamento deles não corresponda ao dos respondentes, por tratar-se preferencialmente de pequenos estabelecimentos. Já a nível de cada um, a primeira das fórmulas não leva em consideração a criação de emprego em 1980, correspondente à diferença entre novos estabelecimentos e os mortos no ano-base; a segunda, não exerce controle de resposta parcial, o que tenderia a sobre-estimar o crescimento do emprego dado o ganho da cobertura sistemática da RAIS no tempo (Ver Anexo I, comparação da RAIS 1976 e 1979); por último, a terceira fórmula incorpora uma razoável parte do emprego criado por nascimento de estabelecimento no ano 1980, sem ter condição de detectar a perda de empregos por morte de estabelecimentos ocorridos no ano-base. Desta forma, também haveria uma sobre-estimação do crescimento do emprego.

A tabela 3 mostra resultados da RAIS 1979 e 1980 agregados por grandes setores de atividade econômica em São Paulo, Bahia e Distrito Federal, segundo as três fórmulas de cálculo propostas. Algumas observações merecem destaque:

TABELA 3

TOTAL DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGO POR GRANDES SETORES DE ATIVIDADE
ECONÔMICA SEGUNDO TRÊS ALTERNATIVAS DE CÁLCULO A PARTIR DA RAIS 1979
E 1980 EM TRÊS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

SETOR	RAIS ANO	PAINEL RESPOND. RAIS 1979 e 1980			RESPONDENTES RAIS CADA ANO			RESPONDENTES RAIS 1980		
		S. PAULO	BAHIA	D.FED.	S. PAULO	BAHIA	D.FED.	S. PAULO	BAHIA	D.FED.
<u>INDÚSTRIA</u>										
T.Estabelec.	79	46 266	2 140	475	53 513	2564	601	53 425	2 662	594
	80	46 266	2 140	475	52 425	2 662	594	53 425	2 662	594
T.Emprego	79	2 326 594	103 356	13 765	2 426 917	107 869	13 706	2 431 481	116 646	14 063
	80	2 379 093	110 638	13 806	2 548 245	120 606	14 270	2 548 245	120 606	14 270
% cresc. empr.		2.26	7.05	0.30	5.00	11.81	4.11	4.80	3.39	1.47
<u>C.CIVIL</u>										
T.Estabelec.	79	4 267	568	221	5 219	765	266	5 420	773	274
	80	4 267	568	221	5 420	773	274	5 420	773	274
T.Emprego	79	239 252	45 507	23 045	248 557	49 462	23 706	241 481	58 758	23 145
	80	247 044	42 255	20 710	267 601	61 277	25 604	267 601	61 277	25 604
% cresc. empr.		3.26	- 7.15	-10.13	7.66	23.89	8.01	10.82	4.29	10.62
<u>COMÉRCIO</u>										
T.Estabelec.	79	81 364	9 487	2 720	97 866	11 286	3 426	101 131	12 305	3 722
	80	81 364	9 487	2 720	101 131	12 305	3 722	101 131	12 305	3 722
T.Emprego	79	584 150	77 525	31 023	620 445	81 305	32 581	602 685	82 938	32 173
	80	578 296	76 731	31 059	640 758	87 390	34 030	640 758	87 390	43 030
% cresc. empr.		- 1.00	- 1.02	0.12	3.27	7.48	4.45	6.32	5.37	5.11
<u>SERVIÇOS*</u>										
T.Estabelec.	79	73 160	6 665	2 758	141 243	11 491	4 718	154 480	12 962	5 110
	80	73 160	6 665	2 758	154 480	12 962	5 110	154 480	12 962	5 110
T.Emprego	79	1 871 708	290 350	262 496	2 393 517	319 398	271 236	2 543 772	342 212	276 951
	80	1 896 184	303 860	272 377	2 565 250	356 855	288 729	2 565 250	356 945	288 729
% cresc. empr.		0.59	4.65	3.76	7.17	11.73	6.29	0.84	4.31	4.25
<u>TOTAL*</u>										
T.Estabelec.	79	205 057	18 860	6 174	297 841	26 106	9 011	314 456	28 702	9 700
	80	205 057	18 860	6 174	314 456	28 702	9 700	314 456	28 702	9 700
T.Emprego	79	5 021 704	516 738	330 329	5 689 436	558 034	341 629	5 819 419	600 554	346 332
	80	5 100 617	533 484	337 952	6 201 854	626 128	362 633	6 021 854	626 218	362 633
% cresc. empr.		1.57	3.24	2.31	5.84	12.20	6.15	3.48	4.27	4.71

* Inclui outros com atividade não declarada ou não especificada.

1. Apesar da carência de dados confiáveis, provenientes de outras fontes, que possam servir de elemento de comparação, crescimentos de emprego como os apresentados pela alternativa RAIS 80/RAIS 79 parecem completamente fora de realidade, mesmo reconhecendo que, a nível nacional, o ano 1980 foi um dos mais favoráveis do quinquênio 1977-81. Segundo esta fórmula, o crescimento observado nas três unidades da Federação em cada um dos setores de atividade, é sempre muito superior ao apresentado pelo painel e pelos respondentes à RAIS 1980, excetuando desta última a Construção Civil e Comércio de São Paulo e Distrito Federal. A comparação direta entre totais da RAIS em distintos períodos não parece constituir ainda uma boa alternativa para conhecer crescimento do emprego. O crescimento de cobertura do sistema previdenciário e um maior conhecimento, grau de aceitação e fiscalização da RAIS por parte dos estabelecimentos, são elementos que influenciam os totais declarados em cada período, sem existirem possibilidades de isolar esses efeitos da própria criação de emprego (Ver Anexo I com resultados da RAIS 1976 e 1979 por Estados)
2. Confirmando as expectativas, o crescimento do emprego observado na Construção Civil e Comércio segundo a terceira alternativa (declarantes à RAIS 80) é muito superior ao calculado na base do painel. Trata-se justamente dos setores onde ocorre o maior número de desligamentos por término de atividade ou falência (ver Anexo 2), grande parte dos quais não aparecem computados nesta alternativa. Já com relação aos Serviços, note-se a grande semelhança entre o crescimento calculado segundo a primeira e terceira alternativa (e a enorme diferença de ambas com a segunda).

3. Dados levantados pela Pesquisa Industrial Mensal do IBGE a nível nacional, mostrando um crescimento entre dez. 80/dez. 79 de 2.79%, e da FIESP - para o Estado de São Paulo - de 2.64%, parecem mais próximos ao painel de respondentes à RAIS 1979 e 1980 que o calculado para respondentes em 1980.

4. Finalmente, o painel que aparece como a alternativa mais correta (e a modalidade mais freqüentemente utilizada para levantamentos em estabelecimentos), trabalhando com um número menor de respondentes que o das outras alternativas de cálculo, suspeita-se possa estar subestimando o crescimento do emprego, na medida em que as omissões parciais de resposta que apresenta afetam preferentemente aos estabelecimentos de menor tamanho. Estes, como fica demonstrado a seguir, apresentam taxas de crescimento maior que os de porte médio e grande.

Crescimento do emprego segundo tamanho dos estabelecimentos em São Paulo, Bahia e Distrito Federal

Aproveitando a desagregação das informações da RAIS preparada pelo Ministério do Trabalho segundo tamanho dos estabelecimentos, foram calculados os totais e taxas de crescimento do emprego por grandes setores de atividades em cada uma das três unidades da Federação, para painéis fixos de estabelecimentos de tamanho diferente. Os critérios de formação desses painéis respeitaram as definições de tamanho adotadas para o levantamento por amostra do Índice Mensal de Emprego do Ministério do Trabalho. Desta forma, as desagregações por tamanho respeitam os seguintes limites:

	SÃO PAULO			BAHIA		DIST.FEDERAL	
	Total	Médio	Menor	Total	Menor	Total	Menor
Indústria	1e+	100e+	500e+	1e+	100e+	1e+	20e+
C. Civil	1e+	100e+	250e+	1e+	100e+	1e+	100e+
Comércio	1e+	50e+	100e+	1e+	50e+	1e+	20e+
Serviços	1e+	100e+	500e+	1e+	100e+	1e+	100e+

No caso de São Paulo, a definição de painel médio cor responde à definição usada no Índice de Emprego para Municípios do Interior, e o pequeno para os situados na Área Metropolitana; no caso da Bahia, os limites do painel menor correspondem aos usa dos no Índice de Emprego da Área Metropolitana de Salvador.

A tabela 4 mostra o crescimento absoluto e relativo do emprego em 1980, obtido a partir dos diferentes painéis de tamanho de respondentes à RAIS 1979 e 1980, por estados e atividades econômicas.

Primeiramente observe-se que, salvo no caso da Indús tria da Bahia, sempre o crescimento do emprego do painel total é maior que o correspondente aos painéis médio e menor. As diferen ças entre os crescimentos observados nos painéis chega a ser mui to grande no caso da Construção Civil, Comércio e algo menor na Indústria, notadamente em São Paulo e no Distrito Federal.

O fato comentado constitui uma prova contundente no sen tido de que o crescimento do emprego dos estabelecimentos de gran de porte (como os que o Índice de Emprego do Ministério do Traba lho tenta representar) é muito diferente do crescimento dos meno res. Daí que, pretender que uma amostra, ou mesmo o universo res pondente, dos grandes estabelecimentos seja representativa do que acontece no universo total (grandes, médios e pequenos) é uma in ferência perigosa que conduz, na maioria dos casos, a falsas in terpretações. Por enquanto, o Índice Mensal de Emprego do Ministê rio do Trabalho intenta apenas acompanhar o que acontece nos grandes estabelecimentos.

TABELA 4

COMPARAÇÃO DOS NÍVEIS E TAXAS DE CRESCIMENTO DO EMPREGO BASEADOS EM PAINÉIS DE ESTABELECEMENTOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE RESPONDERAM À RAIS 1979 E 1980

	SÃO PAULO						BAHIA			DISTRITO FEDERAL		
	P. TOTAL	P. MÉDIO	P. MENOR	P. TOTAL	P. MENOR	P. TOTAL	P. TOTAL	P. MENOR	P. TOTAL	P. MENOR	P. TOTAL	P. MENOR
Indústria 79	2 326 594	1 706 467	1 023 765	103 356	74 071	13 765	11 634					
80	2 379 093	1 716 673	1 026 396	110 638	80 052	13 806	11 392					
Crescimento anual %	2.26	0.60	0.26	7.05	8.07	0.30	- 2.50					
Total estabelecimentos	46 266	3 993	782	2 140	185	475	92					
C. Civil 79	239 252	180 142	142 425	45 507	37 040	23 045	18 732					
80	247 044	178 131	138 771	42 255	33 093	20 710	15 286					
Crescimento anual %	3.26	- 1.12	- 2.61	- 7.15	- 10.66	- 10.13	- 19.40					
Total estabelecimentos	4 267	437	193	568	109	221	39					
Comércio 79	584 150	191 730	123 399	77 525	29 922	31 023	21 262					
80	578 296	186 350	118 620	76 731	29 554	31 059	21 173					
Crescimento anual %	- 1.00	- 2.81	- 3.87	- 1.02	- 1.23	0.12	- 0.42					
Total estabelecimentos	81 364	1 528	538	9 487	205	2 720	232					
Serviços 79	1 871 708	1 221 597	768 108	290 350	218 238	262 496	233 411					
80	1 896 184	1 224 882	763 589	303 860	226 759	272 377	239 886					
Crescimento anual %	0.59	0.13	- 0.59	4.65	3.90	3.76	2.77					
Total estabelecimentos	73 160	2 630	451	6 665	340	2 758	257					
Total 79	5 021 704	3 324 917	2 068 122	516 738	364 627	330 329	288 681					
80	5 100 617	3 332 300	2 059 300	533 424	375 286	337 952	289 110					
Crescimento anual %	1.57	0.23	- 0.43	3.24	2.92	2.31	0.15					
Total estabelecimentos	205 057	8 679	1 976	18 860	857	6 714	626					

Todavia, nesta tentativa parece haver problemas. Com efeito, se se compara o crescimento do emprego em 1980, proporcionado pelo painel amostral de estabelecimentos que compõem o Índice de Emprego no Distrito Federal, com o correspondente ao painel menor da totalidade de respondentes à RAIS 1979 e 1980, (em ambos os levantamentos as definições do universo alvo seriam idênticas), se observará a existência de significativas diferenças.

TABELA 5

CRESCIMENTO DO EMPREGO DOS GRANDES ESTABELECIMENTOS
NO DISTRITO FEDERAL - 1980

	Índice MTb (dez.80/dez.79) (amostra)	Painel Menor (dez.80/ dez.79) (Total respon- dentes RAIS 79 e 80)
Indústria	- 1.66	- 2.50
C. Civil	- 3.13	- 19.40
Comércio	5.00	- 0.42
Serviços	2.66	2.77
Total	1.34	0.15

Mais uma vez, as maiores diferenças existem na Construção Civil e no Comércio. A manutenção da amostra de estabelecimentos, inicialmente selecionada (1977) com base em cadastros incompletos e desatualizados, sem correções sucessivas a medida que o universo se modificava (a própria RAIS constitui a base natural para a revisão anual da amostra), deve, sem dúvida, ser responsável por uma boa parte dessa diferença. Note-se, porém, que os resultados do índice do MTb se mostram mais favoráveis do que aquele que corresponde ao total de respondentes.

Criação de emprego segundo a RAIS e a Lei 4923/65

Os estabelecimentos não respondentes (grupo 3) e os parcialmente respondentes (grupo 2), afetam os totais de emprego da RAIS e comprometem as comparações diretas de totais na forma de quocientes (crescimento de emprego) e diferenças (criação de emprego). Essas limitações terminam tornando mais recomendável as estimativas baseadas em painéis, apesar das restrições que elas apresentam.

A declaração mensal de Admitidos e Desligados nos estabelecimentos, conforme as disposições da Lei 4923/65, não fica isenta desses problemas. Os totais de empregos criados segundo esta fonte de dados (obtida pela diferença entre Admitidos e Desligados) estão sujeitos, por uma parte, à provável subestimação, na medida da existência de não respondentes (principalmente os de menor tamanho) e de sobreestimação, pela omissão de declaração de estabelecimentos que paralizam ou se declaram falidos.

A carência de informações relativas ao stock de referência do ano-base de declaração e/ou do ano anterior no formulário e a obrigatoriedade parcial de resposta – limitada somente aos que admitem ou desligam empregados – tornam difícil avaliar a qualidade dos dados desta fonte e a sua comparabilidade com outros dados, notadamente os da RAIS.

Não obstante as limitações que esse exercício tem, a tabela 6 mostra a criação de emprego anual em São Paulo e Bahia nos anos 1976, 1979 e 1980, correspondente aos estabelecimentos que declaram à RAIS no fim de ano e os novos empregos calculados a partir da Lei 4923/65.

TABELA 6

NOVOS EMPREGOS POR GRANDES SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM
SÃO PAULO E BAHIA, SEGUNDO A RAIS E LEI 4923/65

FONTE E SETOR DE ATIVIDADE	SÃO PAULO			BAHIA		
	1976	1979	1980	1976	1979	1980
RAIS						
Indústria	189 070	127 548	116 764	12 654	5 368	8 960
C. Civil	2 091	- 5 111	26 120	15 386	- 5 790	2 519
Comércio	44 039	50 479	38 073	9 045	9 325	4 452
Serviços	171 321	158 057	96 479	20 585	18 864	14 733
Total	406 521	330 973	277 436	57 670	27 767	30 664
4923/65						
Indústria	193 331	143 620	157 053	22 087	9 034	15 948
C. Civil	51 101	8 845	71 252	30 012	- 1 199	5 070
Comércio	133 223	120 232	86 204	17 247	14 056	15 146
Serviços	436 789	334 499	374 620	84 239	36 366	45 499
Total						

Observe-se que a criação de emprego, segundo a Lei 4923/65, é sempre maior que a correspondente à RAIS, salvo no setor dos Serviços. Esse maior volume de criação de emprego que apresenta a Lei 4923/65, pode dever-se a três causas básicas:

- a. Maior cobertura e grau de aceitação da Lei 4923/65 em termos do universo alvo que ambos os levantamentos cobrem;
- b. Maior omissão de desligamentos por paralização ou falência de estabelecimentos quando a declaração é mensal;
- c. Menor número de desligamentos declarados à Lei 4923/65 devido à interpretação no sentido de relacionar só aqueles demitidos, mortos ou aposentados com mais de um certo tempo de trabalho na firma (1 ano).

Em distinto grau, as três causas parecem presentes nos resultados da tabela 6. No caso de São Paulo, pensamos no predomínio de b, notadamente na Construção Civil e Comércio. Já no caso da Bahia apoiamos mais a idéia de cobertura insuficiente da RAIS, salvo no setor Serviços.

Pouco se sabe em relação à incidência do fator c, tanto sobre a Lei 4923, como na RAIS. Alguns estabelecimentos respondentes ao Índice de Emprego, ao entregar a declaração de Resumo, apresentam uma desigualdade na equação: $E_0 + A - D = E_1^{(*)}$ Feita a consulta ao próprio estabelecimento, na maioria dos casos, o erro aparece na declaração parcial dos desligamentos ocorridos no mês.

À luz dos comentários expostos, cremos ser importante tomar os devidos cuidados na utilização do instrumento, bem como no aprofundamento dos estudos para a reformulação das bases e conteúdo de novo formulário de Lei 4.923, atualmente em fase de aprovação no Ministério do Trabalho. A extensão da obrigatoriedade a todos os estabelecimentos, independentemente do fato de ter ou não movimento no mês anterior, e um formulário de informações sobre o estabelecimento e os indivíduos bastante mais extenso, são mudanças que devem alterar substantivamente os resultados. A sua utilização para substituir o atual Índice de Emprego parece favorável. Porém, deve-se discutir se o trabalho deve continuar na base de painel (agora expandido para estabelecimentos de todo tamanho) ou ser substituído pela totalidade dos respondentes. No mínimo, testes da nova proposta devem ser programados e realizados antes da institucionalização e implantação do novo sistema.

* E_0 = Total de empregados no fim do período 0

A = Total de admitidos no período 0-1

D = Total de desligados no período 0-1

E_1 = Total de empregados no fim do período 1.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS DECLARADOS À RAIS 1976 E 1979,
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS DA RAIS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO NOS ANOS

1976 e 1979

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL DE EMPREGOS EM 31/12		TAXA MÉDIA ANUAL DE CRESCIMENTO(%)
	1976	1979	
- Acre	3 942	14 229	53,39
- Amazonas	68 727	125 578	22,25
- Pará	104 983	194 003	22,71
- Territórios	21 834	24 547	3,98
REGIÃO NORTE	199 486	358 357	21,56
- Maranhão	46 222	82 659	21,38
- Piauí	36 072	76 481	28,47
- Ceará	175 487	297 726	19,27
- R.Grande do Norte	59 506	120 482	26,51
- Paraíba	103 622	131 679	8,31
- Pernambuco	349 441	516 878	13,94
- Alagoas	69 494	113 219	17,41
- Sergipe	48 573	78 968	17,59
- Bahia	370 763	557 874	14,59
REGIÃO NORDESTE	1 259 635	1 975 966	16,19
- Distrito Federal	173 767	325 198	23,23
- Goiás	136 907	217 559	16,69
- Mato Grosso	77 123	59 786	25,94
- Mato Grosso do Sul		94 285	
REGIÃO CENTRO-OESTE	387 797	696 828	21,57
- Espírito Santo	153 722	201 307	9,41
- Minas Gerais	1 007 829	1 404 785	11,71
- Rio de Janeiro	1 909 076	2 485 032	9,19
- São Paulo	4 424 159	5 537 437	7,77
REGIÃO SUDESTE	7 494 786	9 628 561	8,71
- Paraná	620 289	832 558	10,31
- Santa Catarina	387 032	542 834	11,94
- R.Grande do Sul	924 815	1 263 538	10,96
REGIÃO SUL	1 932 136	2 638 930	10,95
TOTAL PAÍS	11 289 373*	15 298 642	10,66

* O Total inclui 15533 empregos com U.F. desconhecida.

ANEXO II

NÚMERO DE FALÊNCIAS POR GRANDE SETOR DE ATIVIDADE
NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
1970-1979

NÚMERO DE FALÊNCIAS DECRETADAS SEGUNDO GRANDES SETORES DE ATIVIDADE
 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 1970-1979

	Indústria	Comércio	Serviços	Outros	Total
1970	207	275	67	239	788
1971	160	256	55	223	694
1972	233	232	74	239	778
1973	238	329	81	262	910
1974	135	210	57	135	537
1975	130	235	45	124	534
1976	190	234	66	117	607
1977	223	283	79	94	679
1978	259	404	100	90	853
1979	283	476	125	99	983
Jan-Mai/80	103	205	51	14	373
Jan-Mai/81	118	211	50	4	383
Jan-Mai/82	86	156	26	11	279

FONTE: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo - 1979; Folha de São Paulo, 27.06.82

